

PAA 2024 | 2025

CONCEITOS E CRITÉRIOS ESSENCIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA)

As atividades, clubes, projetos e saídas propostas para o ano letivo 2024/2025 devem ter em consideração:

- os princípios plasmados no Projeto Educativo;
- os objetivos/ metas/ indicadores da matriz TEIP;
- a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

O que é uma Atividade/Saída?

Uma atividade ou saída escolar é um evento que reúne a comunidade educativa e que cumpre pelo menos um destes critérios:

- **Participação de múltiplas turmas:** Envolve mais de uma turma.
- **Alteração da rotina:** Implica um desvio do horário normal das aulas.
- **Recursos externos:** Necessita de recursos humanos ou materiais de fora da escola/sala de aula.
- **Localização:** Ocorre fora da sala de aula ou do edifício escolar.

Todas as outras atividades que não se encaixam nesta descrição são consideradas parte do currículo regular, como tal, não devem ser inscritas no PAA.

Como dar um nome à atividade?

O nome da atividade deve ser claro e objetivo. Por exemplo: "Dia Mundial do Braille", "GPS da Saúde Mental".

- **Foco no evento principal:** O nome deve destacar a principal ação da atividade: concerto, conferência, oficina, exposição, etc.
- **Visitas e saídas:** Para visitas e saídas, indique o local ou o evento, como "Visita de estudo dos 8º anos a Serralves-Porto" ou "Ida ao Teatro - Auto da Barca do Inferno".

Visitas de Estudo ao Meio Envolverte

Para que uma visita de estudo ao meio envolvente possa acontecer, é preciso seguir estes passos:

- **Informação aos Encarregados de Educação:** No início do ano letivo, os professores responsáveis pelas atividades devem informar os pais sobre as possíveis visitas de estudo que poderão ocorrer ao longo do ano.
- **Autorização por escrito:** Os pais devem dar uma autorização por escrito, válida para todo o ano letivo, permitindo que seus filhos participem dessas atividades.
- **Ata da reunião:** A decisão de realizar as visitas de estudo deve ser registada em ata.
- **Comunicação à Direção:** Pelo menos 48 horas antes da visita, os professores devem informar a direção da escola sobre a atividade/saída.

Observação: As visitas de estudo ao meio envolvente, por sua natureza mais espontânea, não são, na maioria dos casos, previamente programadas no PAA. Algumas destas atividades têm, em anos anteriores, estado previstas em projetos (ex. Aprender na Rua) que já as contemplam. **Contudo**, se

a atividade exigir o uso de transporte, é fundamental que siga os **procedimentos estabelecidos para as atividades/saídas excecionais**, os quais se encontram descritos em detalhe nas próximas secções deste documento.

O que são Projetos e Clubes?

Projetos e clubes são atividades que acontecem ao longo do ano letivo e visam enriquecer a aprendizagem dos alunos, indo além das disciplinas regulares. Eles podem ser de curta, média ou longa duração, e têm como objetivo:

- **Desenvolvimento pessoal:** Promover o crescimento cultural, artístico e desportivo dos alunos.
- **Integração na escola:** Fortalecer o sentido de pertença à comunidade escolar.
- **Conexão com a comunidade:** Estabelecer vínculos entre a escola e a comunidade em geral.

Como se organizam os Projetos e Clubes?

- **Clubes:** São atividades mais estruturadas, com horários e frequência definidos. Para participar, os alunos precisam de se inscrever e obter autorização dos pais ou responsáveis. A participação é acompanhada e a frequência é registada. Cada clube precisa de no mínimo 6 alunos.
- **Projetos:** São atividades mais flexíveis, geralmente focadas num objetivo específico e pressupõem um empreendimento colaborativo.

Saídas no âmbito dos Projetos e Clubes

Se um projeto ou clube envolver alguma saída, como uma visita a um museu ou uma participação num evento, é preciso:

- **Informar os pais:** Os pais devem ser informados sobre a saída com antecedência e dar autorização por escrito.
- **Registar a decisão:** A decisão de realizar a saída deve ser registada em ata.
- **Avisar a direção:** A direção da escola deve ser avisada com 48 horas de antecedência.
- **Transporte:** Se a saída envolver transporte, é necessário preencher um formulário específico e solicitar aprovação em CP.

É fundamental evitar a duplicação de projetos com objetivos e temáticas semelhantes dentro da mesma escola/edifício. Lembramos que todos os projetos e clubes incluídos no PAA, **independentemente da data de finalização prevista**, devem ser objeto de uma avaliação a ser entregue até o dia 23 de junho de 2025.

Eventos excecionais

Evento que surge como resposta a situações ou oportunidades únicas e imprevisíveis no momento inicial da elaboração do PAA.

Atividades/Saídas Excecionais

Para que uma atividade ou saída excepcional seja realizada, é necessário:

- **Pedido antecipado:** O pedido deve ser feito, no mínimo, três dias úteis antes da reunião do Conselho Pedagógico, utilizando o formulário específico.
- **Aprovação pedagógica:** A atividade será analisada e aprovada pelos membros do Conselho Pedagógico.
- **Informação sobre financiamento:** Caso a atividade tenha algum tipo de financiamento, é preciso indicar a origem dos recursos (por exemplo, Câmara Municipal, Junta de Freguesia) e o valor total.
- **Formulário completo:** Somente serão consideradas as solicitações que estiverem completamente preenchidas.

OS COORDENADORES DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Coordenador de Atividades
Coordenadora de Projetos e Clubes

Paulo Falcão
Paulete Lameirão